

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DA PORTARIA NO 253/2022/CGE-COR/SESP**

Extrato da Portaria no 253/2022/SESP-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 68, caput e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Meireluzia Patrícia da Silva, Elton Jhonson dos Santos Vieira e Jane Neves da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00180, em face do servidor V.C.C., que se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos III e IX, 144, inciso IX, e 159, incisos I, IV e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e do servidor J.A.S.F., que se forem comprovadas as irregularidades, poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos III e IX, 144, inciso IX, e 159, incisos I e IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Deverá J.A.S.F. ficar afastado preventivamente nos termos dispostos nos artigos 174 da LC 04/1990 e 71 da LC nº 207/2004. Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022. Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: c24a38b5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)